

DECRETO EXECUTIVO Nº 366, de 28 de setembro de 2022.

<p>REGISTRADO</p> <p>SOB Nº ____ NO LIVRO DE DECRETOS Nº ____ FOLHA ____.</p> <p>Tenente Portela, ____/____/____.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do funcionário responsável</p>

Determina abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado à formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de Gases Medicinais - Oxigênio.

Leonidas Balestrin, Prefeito Municipal em Exercício de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº. 8.666, e Decreto Executivo Municipal nº. 92/2007:

DECRETO

Art. 1º Fica autorizada a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, destinado à formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gases Medicinais - Oxigênio.

Art. 2º Os prazos para a abertura e homologação do processo licitatório obedecem aos dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 28 de setembro de 2022.

Leonidas Balestrin
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Em 28 de setembro de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

<p>CERTIDÃO</p> <p>Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do funcionário responsável</p>
